

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato n.º 10/2012 de 1 de Março de 2012

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, foi celebrado, para a época desportiva 2012, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio à promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Naval de Ponta Delgada	1.287,00 €

23 de fevereiro de 2012. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.